DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 6
Conselhos Municipais 7
CACS/FUNDEB 7

Poder Legislativo 10
Atos Oficiais 10
Portarias 10
Atos de Pessoal 10
Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.988, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI fora nomeado em 05/02/2009, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 15.614/2009, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2006, realizado no dia 25/03/2007, conforme Decreto nº. 4.129 de 16/05/2007, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o servidor esteve designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE", pelo período de 18/09/2009 a 01/03/2017;

CONSIDERANDO, que o servidor esteve designado para responder pelas funções do cargo de "COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO", pelo período de 04/04/2017 a 04/02/2021;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 22/05/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI, ocupante do cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.989, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA fora nomeada em 22/04/2020, com início do exercício em 20/05/2020, através da Portaria nº 32.547/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 20/05/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de "OPERÁRIO FEMININO" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.990, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.985/2023, item nº 02, que concede férias ao servidor NÉRCIO FERREIRA LOPES, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 30 dias – 14/06/2023 a 13/07/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 14/07/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

Pedido alterado através do memorando nº 2.714/2023.
Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.991, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado.

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 04/05/2023, as férias concedidas através da Portaria nº 35.835/2023, item nº 09, do servidor OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 28 (vinte e oito) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.992, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 23/05/2023 a 21/06/2023, a ANGELA LÚCIA GUERHALDT CRUZ, lotada no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 23/05/2023 a 21/06/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 072/2023 e requerimento protocolado sob o nº 772/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.993, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 17/05/2023, a BRUNA DINIZ BORDAN, lotada no cargo de "FARMACEUTICO" 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei Complementar nº 130/08, conforme Atestado Médico emitido em 16 de maio de 2023, pelo Dr. Nereu Oguido – CRM-SP 51.261.

A servidora deverá retornar as suas atividades em 13/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.994, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA, lotado no cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DE SECRETARIA DO GABINETE", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 776/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito
Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.
CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

.....

P O R T A R I A Nº 35.995, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", designada para responder pelas funções do cargo de "ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO EDUCACIONAL", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 775/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.996, DE 22 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FABIANA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA (15d)	14/06/2023	28/06/2023	20/05/2022 a 19/05/2023
GABRIEL GOULART DOLOVET (15d)	17/06/2023	01/07/2023	16/03/2022 a 15/03/2023
RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS (15d)	14/06/2023	28/06/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
TATIANE FERREIRA SARTORI DA SILVA (10d)	14/06/2023	23/06/2023	07/04/2020 a 06/04/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.997, DE 23 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 24/04/2023, ELTON RODRIGUES CAMILO, a pedido, do cargo de "OPERÁRIO MASCULINO".

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.896/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.998, DE 23 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 24/04/2023, MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA, para lotar o cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, conforme Decreto nº 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II – O início do exercício se deu em 02/05/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 35.999, DE 23 DE MAIO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD nº 01/2023, para aplicar pena de advertência ao servidor JOÃO ALVES PORTELA;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 128, I, da Lei Complementar nº 38/2003, por infração ao artigo 117, III, IX, art. 118, V, art. 130, da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº 38/2003, o servidor JOÃO ALVES PORTELA, portador da cédula de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

identidade RG nº 23.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "OPERÁRIO I", em razão de ter cometido a infração prevista no artigo 117, III, IX, art. 118, V, art. 130, todos da Lei Complementar nº 038/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.000, DE 23 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que CRISTINA DOS SANTOS ROCHA fora nomeada em 23/04/2020, com início do exercício em 24/04/2020, através da Portaria nº 32.546/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 24/04/2023, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF GREVILHA" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.001, DE 23 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCIAL VINICIO DIAS MORA;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCIAL VINICIO DIAS MORA, RG 21.XXX.XXX SSP/SP, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", Referência 07, Grau "A", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 23/05/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau "A", de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 36.002, DE 23 DE MAIO DE 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONSIDERANDO, a Informação procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI DE OLIVEIRA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora MARLI DE OLIVEIRA SILVA, RG 17.XXX.XXX SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 07, Grau "E", preenche os requisitos do art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, em 24/04/2023, por evolução funcional na espécie de promoção por merecimento, com fundamento no art. 12, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 e Decreto nº 3.505/96, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para Referência 08, Grau “C”, de acordo com a as tabelas constante dos Anexos I e III, da LC nº108/07, com alterações da LC nº141/09 sofrendo revisões gerais anuais sendo a última pela Lei Complementar nº 384, de 14/03/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

Torna-se público o processo supra para aquisição de Patrulha Agrícola - Motoniveladora nova potência mínima de 140 cv e cabine fechada com ar condicionado e Trator Agrícola Novo, zero hora, com tração 4x4, potência mínima de 80 cv, cabine fechada com ar condicionado, conforme convênio/mdr nº 32348/2021 - plataforma + brasil nº 921793/2021. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço **http://comprasbr.com.br**, com início do recebimento das propostas no dia 25/05/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 14/06/2023 às 13 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 13h30 horas do dia 14/06/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 24/05/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 039/2023

Torna-se público o processo supra para a locação de equipamentos (gradil, mesa, fechamento em tapume, área vip, tenda, palco, som, gerador, carregadores, banheiro químico e iluminação), contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança Não Armada – trajando uniforme/farda da empresa e Bombeiros Profissionais Civis – trajando uniforme/farda da empresa e locação de vans, para o evento Festa das Barracas 2023, no dia 12 de junho de 2023, em comemoração aos 84 anos do Município de Martinópolis S.P. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no dia 24/05/2023 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 07/06/2023 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 07/06/2023 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 24/05/2023 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

CACS/FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Avenida Ângelo Corghi 1258- Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **24 (VINTE E QUATRO)** dias do mês de **MAIO** do ano de **2023** às 13h00, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CACS FUNDEB Vania Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes na reunião, e na sequência os membros presentes iniciaram a análise da FOPA referente ao mês de março/2023 e o demonstrativo das despesas do referido mês. Após controle e análise da prestação de contas, foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar a Presidente do CACS FUNDEB Vania Soares de Souza declara encerrada a reunião, para constar eu Rosemeire Regina Castilho, secretaria do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE - Vania Soares de Souza
VICE-PRESIDENTE - Dayane Camilo Mative
SECRETARIA - Rosemeire Regina Castilho
Ester de Fátima Biazini Moraes
Grazieli Ramos Carreira
Ingrid Janaina Alves Calado
Katia Ferreira M. Venâncio
Renata Leite Santos
Vanderlice Araujo dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24 / 05 /2023

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	**Kátia Ferreira M. Venâncio**	Ferreira
	Giovana Paz Souza	
DEMED	**Maria Francisca Alves Portela**	
	Ester de Fátima Biazini Moraes	
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	**Grazieli Ramos Carreira**	
	Mariane Silva Silvério da Costa	
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	**Dayane Camilo Mative**	Dayane Camilo Mativi
	Michelle Tabarini Antonio	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	**Rosemeire Regina Castilho**	Rosemeire Regina Castilho
	Lucia Moreira da Silva	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Claudio Jose dos Santos	
	Claudia Cristina de Jesus Reis	
	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Daiane Aparecida Biajante**	
	Jorge Aparecido Venâncio	
	Rita de Cássia Barbosa Vieira	
	André dos Santos Silva	
COMED	**Claudia Aparecida Fonseca**	
	Valter Almeida Krug	
CONSELHO TUTELAR	**Maria Isabel de Oliveira**	
	Ingrid Janaina Alves Calado	Ingrid J.A. Calado
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	**Vânia Soares de Souza**	
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Renata Leite Santos	
	Pricila Oliveira Lima Nicodemo	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, após controle e análise da Prestação de Contas **1° TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023** dos recursos provenientes do FUNDEB, emite **PARECER FAVORÁVEL** por estar em conformidade com o estabelecido no convênio de parceria educacional, Estado-Município.

Martinópolis, 24 de maio de 2023.

VÂNIA SOARES DE SOUZA
Presidente do CACS/FUNDEB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 011/2023, de 24 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público nº 001/2019, cuja homologação ocorreu em 29 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, a criação de vaga pela Lei Complementar nº 394, de 13/04/2023;

CONSIDERANDO, a classificação de SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, 6ª colocada no Concurso Público nº 001/2019 para o cargo de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.XXX.XXX-X SSP-SP, CPF nº 425.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de provimento efetivo, padrão 1-A, da "Tabela II", do Anexo II, constante da Lei Complementar nº 225, de 16/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº 315, de 05/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO
Diretora Geral

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE POSSE

CARGO A SER PREENCHIDO:	PROVIMENTO DO CARGO:	DATA:
Auxiliar Administrativo	Efetivo	24/05/2023

Perante o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis/SP, compareceu o(a) Sr. (a), a seguir qualificada:

NOME	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL	R.G.
Sabrina Kelly de Carvalho Brito	Martinópolis/SP	Casada	35.XXX.XXX-X SSP-SP

C.P.F.	ENDEREÇO	CIDADE	CEP
425.XXX.XXX-XX	Rua XXXXXXXXXX.	Martinópolis/SP	19.500-000

CLASSIFICADO EM 6º LUGAR, NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA O CARGO DE: Auxiliar Administrativo.	JUNTO A: Câmara do Município de Martinópolis/SP

TERMOS DE NOMEAÇÃO:	DATADO EM:
PORTARIA Nº 011/2023	24/05/2023

Comprometendo-se a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo e função, ficando, neste ato, dada a posse ao respectivo cargo.

O(a) empossado(a), declara ainda, para os devidos fins de direito, que não exerce outro cargo, emprego ou função pública remunerada, na administração direta ou indireta, ou em empresa, autarquia e fundação pública, em qualquer das esferas do Poder Público, exceto aqueles definidos no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal/1988, e da Lei Municipal que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais.

Ainda, em caso de cargo de provimento em comissão, e para efeitos de cumprimento da legislação em vigor, o(a) empossado(a) entrega, neste ato, uma declaração de bens, e, se compromete a entregar outra, por ocasião de qualquer eventual desligamento.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai devidamente assinado pelas partes.

Câmara do Município de Martinópolis, em 24 de maio de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE
SABRINA KELLY DE CARVALHO BRITO
EMPOSSADO(a)

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4169-c93d-54e3-88af

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1150, ano VI, veiculado em 25 de maio de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 25/05/2023 às 08:18:46 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/4169-c93d-54e3-88af